ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 64/XII
"Apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores"



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o Projeto de Resolução n.º 64/XII – "Apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores".

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do PSD, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.º 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Partido Socialista adotou, na sessão plenária do dia 16 de julho de 2021, como seu o Projeto de Resolução em referência, conforme previsto no n.º 2 do artigo 118.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que "As Pescas possuem uma grande importância a nível económico e social nos Açores.

Os constrangimentos que os pescadores tradicionalmente enfrentam no exercício da sua atividade têm sido agravados pela atual conjuntura de pandemia.

A redução das capturas, a diminuição da procura e as restrições à atividade da Pesca resultantes de medidas sanitárias de combate à pandemia têm originado uma quebra nos já parcos rendimentos dos pescadores.

Atendendo ao impacto social e económico da pandemia na atividade da Pesca, torna-se indispensável criar medidas de compensação pela perda de rendimentos, garantindo aos profissionais do setor, em especial os que têm baixas remunerações, meios de subsistência para fazer face às necessidades básicas das suas famílias.

Nesse sentido, a criação de um apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores dos Açores, tendo como referência o salário mínimo regional, contribuirá para atenuar as dificuldades que os profissionais do setor estão presentemente a enfrentar" e propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução: "1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional a criação de um apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores, como forma de minimizar o impacto da pandemia na atividade do setor; 2. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que o apoio referido no número anterior tenha como referência o salário mínimo regional".





PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão Permanente de Economia deliberou proceder às audições da Federação de Pescas dos Açores e do membro do Governo e, que ocorreram no dia 17 de novembro de 2021, pelas 15 horas e no dia 01 de fevereiro de 2022 pelas 14 horas, respetivamente

• Audição da Federação de Pescas dos Açores:

O Presidente da Federação de Pescas dos Açores, Gualberto Rita, começou por dizer que tem havido necessidade de apoio para os pescadores desde que se iniciou a pandemia. Referiu, a título de exemplo, a redução das capturas e a redução da procura.

Acrescentou que o ano tinha sido bom nas capturas de tunídeos, mas que nem todos os pescadores tiveram acesso a este tipo de pesca, explicando que muitas das embarcações poderiam ter divergido para esta pesca, mas tinha havido restrições, nomeadamente da parte das conserveiras o que fez com que tivessem de se ficar pela pesca com linhas de mão.

Disse ainda que em 2021 o sector continuou a sentir o que se tinha passado em 2020, ou seja, redução da procura e redução de turistas o que afeta o canal Horeca (hotéis, restaurantes e cafés).

Acrescentou, ainda, que o apoio fazia sentido, lembrando que deve ser atribuído na hora e não desfasado.

O Deputado Mário Tomé disse que os períodos do pico da pandemia e das cercas sanitárias justificam os apoios, lembrando que este tinha sido um ano excecional de atum e que isso significava que não havia uma distribuição equitativa do rendimento.

Perguntou se fazia sentido apoiar segundo o que está na proposta.

O Dirigente Federativo reconheceu que tinha recebido queixas de comunidades por não terem beneficiado de apoios, admitindo que os pescadores de Rabo de Peixe foram os





mais afetados, mas que não tinha sido a única comunidade com dificuldades, lembrando que os pescadores do chicharro foram também muito afetados, ainda para mais pelo facto de não poderem migrar para o atum devido às exigências da indústria, nomeadamente por falta de condições nas embarcações.

O Deputado Jaime Vieira perguntou se os rendimentos dos pescadores de novembro de 2021 estavam aquém de 2020 e de 2019.

O Presidente da Federação reconheceu que não tinha presente os dados, mas que estes deviam ser analisados com cuidado, com e sem os registos dos tunídeos. Relativamente à pesca de palangre disse que havia bons resultados quando comparado com 2020, mas que a comparação teria de ser feita com 2018 e 2019.

O Deputado Marco Costa perguntou quantos pescadores madeirenses trabalhavam para a frota dos Açores e qual a soldada média dos pescadores na safra do atum.

O Deputado Mário Tomé, referindo-se a 2020, reconheceu os enormes constrangimentos verificados e a necessidade de se fazer um levantamento exaustivo da diminuição do rendimento.

O Presidente da Federação, respondendo aos Deputados, disse que 75% das tripulações da frota Açoriana era Madeirense, acrescentando que a falta de mão-de-obra no sector era mais notória na frota atuneira, havendo, inclusivamente, o recurso a pescadores reformados, admitindo que será necessário recorrer a trabalhadores estrangeiros.

Esclareceu que a falta de pescadores Açorianos nas embarcações locais e atuneiros tinha a ver com o facto de não quererem estar sem ir a casa 2 dias, ou 1 ou 2 meses no caso dos atuneiros.

Relativamente aos valores, referiu que era variável, mas que o ordenado médio andava entre os 800 e os 900 euros por mês, entre março e outubro.

Finalmente disse que estava de acordo em averiguar os rendimentos em todas as ilhas, de janeiro até novembro, mas de 2018, 2019, 2020 e 2021.



• Audição do Membro do Governo:

O Secretário Regional do Mar e das Pescas explicou que o presente diploma tinha dado entrada em julho de 2021, pelo Grupo Parlamentar do PSD e que foi retirada a urgência e a própria iniciativa pelo PSD, tendo sido adotada pelo PS.

Nesse mesmo dia o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Mar e Pescas, decidiu prolongar a suspensão de taxas cobradas pela Lotaçor por mais 30 dias.

O Governo anterior já tinha suspendido por duas vezes as taxas de lota, frio e gelo.

O XIII Governo manteve essas suspensões através de 6 Portarias que foram emitidas para as ditas suspensões perante o período mais intenso da pandemia.

Referiu que no dia 16 de julho, em que saiu a nota de imprensa da Secretaria, que considerava que havia instabilidade dos circuitos de comercialização, para além de haver necessidade de medidas excecionais e auxílio à atividade da pesca, com a finalidade de garantir os rendimentos dos profissionais deste setor.

Relativamente às razões que levaram à não publicação da Portaria, foi o facto de, na altura, o Governo ainda não estar em posse de todos os elementos contabilísticos, relativos à descarga em lota, valores que em 2021 foram constantes em relação aos períodos homólogos de 2020, e, portanto, nalguns casos superaram até os valores de pré-pandemia. Os dados fornecidos pela Lotaçor mostraram esta recuperação.

E uma vez que os armadores recebem o valor da venda de pescado em lota, menos as taxas, e uma vez que foram incluídas todas as taxas, nomeadamente, a isenção de taxas de lota, frio e de gelo, e o valor líquido das receitas perdidas, segundo o quadro fornecido pela Lotaçor, houve acréscimo do valor de pescado descarregado de 10%, em 2018 para 2019, houve um decréscimo de 8% de 2019 para 2020 e existiu um aumento de 30% de 2020 para 2021.





Disse, ainda, que é preciso contabilizar o total das isenções, que no fundo são ajudas diretas ao setor de produção, e que foi de 2,4 milhões euros, em 2020, e de 2,8 milhões euros em 2021.

Foram 6 as Portarias de suspensão de taxas, duas do XII Governo e 4 do XIII Governo.

"Concluímos que não se verificava, objetivamente, uma perda de rendimentos em relação ao produto da venda de pescado em lota. Houve um aumento do pescado descarregado, dos valores em lota, em 2021, que superaram os 2 anos anteriores à pandemia, e, portanto, entendeu-se que, e tendo em conta a isenção das taxas, que não se iria avançar com este apoio", referiu o Governante.

Disse que os ganhos foram de 36,6 milhões em 2021 e que excederam em 3 milhões os de 2018 e 6 milhões os de 2019, com os ditos 2,8 milhões já referidos de isenções de taxas em 2021, além de que houve também o apoio extraordinário COVID e, portanto, na prática o sector recebeu um valor de cerca de 40 milhões de euros, superior aos 34 milhões de 2018 e dos 30 milhões de 2019.

Acrescentou que tinha outras medidas, nomeadamente no apoio para descargas de Bonito, porque, como é conhecido, houve contingências no ano de 2021 a esta descarga devido às obras que decorreram em simultâneo nos entrepostos de Santa Maria e da Horta, prevendo-se grandes constrangimentos em 2022 por necessidade de obras que se irão iniciar em abril no entreposto da Madalena do Pico, o que significa metade da nossa capacidade de congelação (2.500 toneladas).

O Membro do Governo Regional mostrou-se disponível para esclarecimentos e para fazer chegar os documentos por forma a ficar com a Comissão e os deputados habilitados para poderem aferir daquilo que foi transmitido.

A Comissão determinou, ainda, solicitar pareceres escritos ao Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais Afins dos Açores e ao Sindicato dos Pescadores da



Ilha Terceira, tendo, nesse seguimento, os mesmos sido rececionados a 26 de outubro de 2021 e a 9 de novembro de 2021, respetivamente.

SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS DEPUTADOS

PS: O GP do Partido Socialista entende que, na conjuntura atual, o problema do rendimento dos pescadores e da sua distribuição se mantém, mas, no entanto, entende existirem outros pressupostos capazes contribuir para a melhoria das condições de vida desta classe que passa por uma abordagem mais transversal, tal como formação e qualificação dos seus profissionais.

PSD: O GP do PSD aprova o Relatório e abstêm-se quanto à iniciativa, com reserva para plenário.

CDS-PP: O GP do CDS-PP aprova o relatório e dá parecer de abstenção com reserva para plenário, a este Projecto de Resolução.

CH: Não emitiu posição.

PPM: Não emitiu posição.

IL: Não emitiu posição.

PAN: A Representação Parlamentar do PAN, embora sem direito a voto na Comissão de Economia, dá parecer de abstenção e reserva a sua posição para plenário.

O DEPUTADO INDEPENDENTE: Não emitiu posição.

VOTAÇÃO DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emite parecer de abstenção, com reserva de posição para o plenário, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP emite parecer de abstenção, com reserva de posição para o plenário, relativamente à presente iniciativa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD e do CDS-PP com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 1 de fevereiro de 2022.

O Relator

Vi Maul Cripie I d'ile

(José Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres escritos.

O Presidente

Servo Hurbala Rock Amila

(Sérgio Ávila)



Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais Afins dos Açores

Ex.mo (a) Sr. (a)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos

Comissão Especializada Permanente de Economia

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Data 26-10-2021

Nossa referência RP45/2021

Assunto: PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.o 64/XII- "APOIO EXTRAORDINÁRIO AO RENDIMENTO DOS PESCADORES"

Tendo em conta, a situação precária e carente dos pescadores em geral devido à escassez de recursos marinhos, como também dos preços baixos em lota sem tabelas, este Sindicato dá parecer positivo ao apoio extraordinário aos pescadores, os quais têm tido rendimentos diminutos. Com consequências nefastas para os mesmos e para os seus agregados familiares.

A pandemia causou uma quebra enorme nas pescarias, como igualmente o tempo sem exercer atividade, para fazer frente à mesma pandemia.

Consideramos muito oportuno este subsídio extraordinário, dadas as condições que vivem atualmente os pescadores. Esperamos que o montante deste apoio seja o ordenado mínimo regional.

Melhores cumprimentos,

Rua Infante Dom Henrique, n.º 14, de Peixe - São Miguel - Açores

Maura Soares

De: Sindicato dos Pescadores da Ilha Terceira <sindicato.pescadores.terceira@gmail.com>

Enviado: 9 de novembro de 2021 14:30

Para: Assuntos Parlamentares

Assunto: Projeto de Resolução - "Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Pescadores"

Exmos. Senhores

Em resposta ao vosso ofício S/3127/2021-10-25, informamos que damos o nosso parecer favorável ao projeto de resolução em epígrafe, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Melhores cumprimentos.

A Direção